

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 077/2014.

EMENTA: Autoriza nomeações dos candidatos MARCOS GOMES GHISLANDI e JULIANA DE CASTRO MACEDO FONSECA, aprovados e classificados em 1º e 2º lugares, respectivamente, no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, na Classe "A", nível 01, denominação Adjunto A, para a Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 70/2014 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010392/2014, em sua V Reunião Extraordinária, realizada no dia 05 de junho de 2014,

## RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar, as nomeações dos candidatos MARCOS GOMES GHISLANDI e JULIANA DE CASTRO MACEDO FONSECA, inscritos, aprovados e classificados em 1° e 2° lugares, respectivamente, no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe "A", nível 1, denominação Adjunto "A", de acordo com a titulação do ocupante do cargo, conforme Art. 1°, § 2° da Lei nº 12.863/2013, para lotação na Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, na Matéria: Transformações de Fases/Comportamento Mecânico dos Materiais, homologado através da Resolução "Ad referendum" nº 178/2014, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, datada de 27 de maio de 2014, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2° - As nomeações de que trata o Art. 1° desta Resolução, darse-ão para ocuparem as vagas decorrentes da Portaria MEC nº 437, de 22 de maio de 2013, publicada no DOU de 23 de maio de 2013, cujos códigos são 925380 e 925381, respectivamente.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 09 de junho de 2014.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA = PRESIDENTE =